



ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

Gabinete do Bastonário

**EXMO SENHOR ALTO COMISSÁRIO
DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL.**

MAPUTO.

N. REF^a. Nº 63/OAM-GB-EP/2008.

A Ordem dos Advogados de Moçambique tem acompanhado com pesar e consternação os resultados da onda de violência, associada a comportamentos xenófobos, perpetrada por alguns cidadãos sul-africanos contra cidadãos estrangeiros residentes na África do Sul, entre os quais cidadãos de nacionalidade moçambicana.

Tais actos criminosos que não são toleráveis e nem justificáveis em nenhuma circunstância, representam um revés nas conquistas de liberdade, fraternidade, solidariedade e na convivência entre os cidadãos do mundo civilizado e abrem uma página negra na história do excelente relacionamento entre os povos irmãos de Moçambique e África do Sul.

Na verdade, o povo moçambicano, que se associou incondicionalmente ao povo irmão sul-africano na luta contra o regime minoritário do "apartheid" e cujo envolvimento foi bastante influenciador na conquista na independência da África do Sul, jamais poderia esperar que estes ataques cobardes e traiçoeiros fossem agora dirigidos contra filhos legítimos da pátria moçambicana.

Neste contexto, a Ordem dos Advogados de Moçambique, associando-se às inúmeras manifestações de condenação da referida onda de violência e seus efeitos nefastos, solicita a Vossa Excelência que intervenha junto do Governo da República Sul-Africana no sentido garantir que os autores morais, materiais, cúmplices e encobridores deste actos criminosos serão julgados e exemplarmente sancionados e que tudo seja feito para se assegurar que os mesmos não se venham a repetir no futuro, quer próximo, quer remoto.

Na ânsia do melhor acolhimento desta solicitação, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Maputo, a 2 de Junho de 2008.

O BASTONÁRIO

Gilberto Correia

**C. C: EXMO SENHOR PRESIDENTE DA
SOUTH AFRICA LAW SOCIETY.
PRETORIA.**